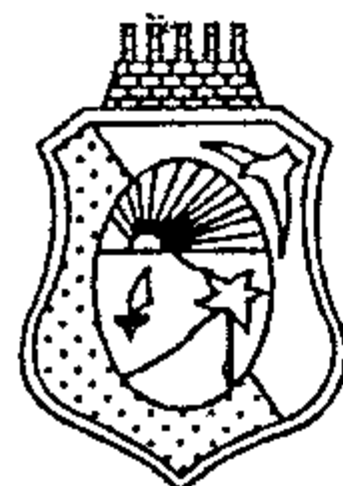




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 267, DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Dá denominação oficial ao prédio onde se encontra instalada a Secretaria de Educação do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

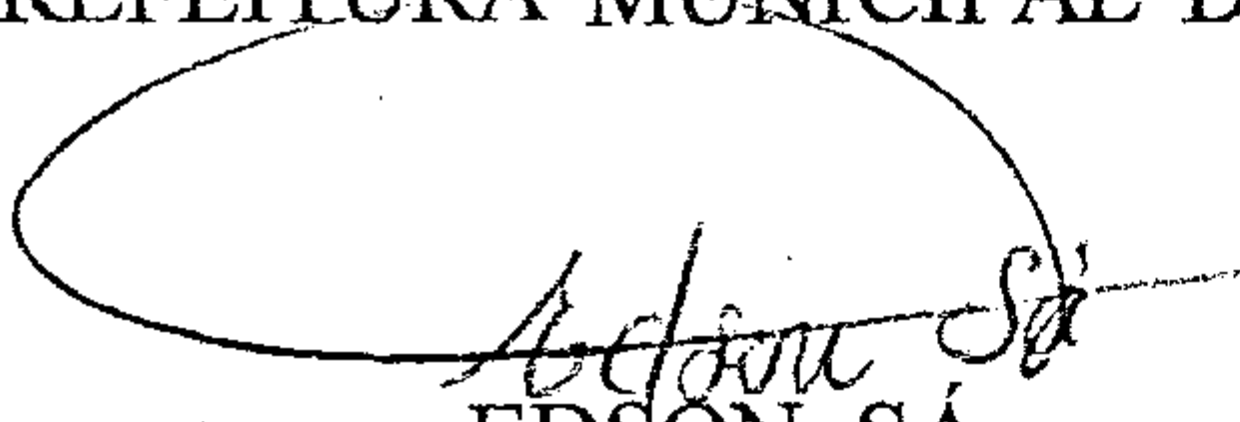
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ SÁ, o prédio onde está encravado a Secretaria de Educação do Município, situado na Av. Eduardo Sá, S/Nº.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal com a incumbência de providenciar os devidos registros nos anéis do Município, bem como a placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 20 de março de 1997.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL